



**SENADO FEDERAL**

**CPIMT  
00133/2017**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CPI DOS MAUS -TRATOS**

**REQUERIMENTO Nº**

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no país, requero que seja convidada a Dra. FÁTIMA LIZ BARDELLI TEIXEIRA, para ser ouvida em Audiência Pública nessa Comissão Parlamentar de Inquérito.

**JUSTIFICATIVA**

Conforme requerimento aprovado, essa Comissão Parlamentar de Inquérito realizará na cidade de São Paulo diligência para levantamento de dados sobre denúncias de maus-tratos contra crianças e adolescentes naquele estado.

Entendemos necessário que esta CPI ouça, em Audiência Pública, Dra. Fátima Liz Bardelli Teixeira, Promotora de Justiça e assessora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude.

Sala das Comissões,

de 2017.

**Senador MAGNO MALTA  
PR-ES**



SF/17199.94218-80